



PORTARIA Nº019/2025, Bom Jesus do Tocantins /TO, 18 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Servidora **Jessica Gois Mendes**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Palmas, no dia 20 e retornar no dia 21 de agosto de 2025.

Art. 2º - Solicito pagamento de uma diária e meia no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte) reais perfazendo o valor de 330,00 (trezentos e trinta) reais para custear despesas com alimentação, hospedagem, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Palmas-TO/Bom Jesus do Tocantins-TO.

Art. 3º. A viagem tem como objetivo participar da 169ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartide do Tocantins, que acontecerá no dia 20 de agosto, e da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social que acontecerá no dia 21 de agosto na cidade de Palmas.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c6bc74-18082025153246**